



## EDITAL Nº 01/2021 PPGO-UFPI EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal do Piauí, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de seleção e credenciamento para preenchimento de 2 (duas) vagas para docente permanente do Programa.

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS

#### 1.1. Vagas

1.1.1. São ofertadas 02 (duas) vagas para docente permanente do PPGO distribuídas na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa conforme Descrição constantes no **Quadro de Distribuição de Vagas** a seguir:

Número de Vagas	Area de Concentração	Linhas de Pesquisa
02	Ciências Odontológicas	Epidemiologia, Etiologia e Controle das Doenças Bucais
		Biociências e Materiais Odontológicos

#### 1.2. Requisitos

- 1.2.1. Ser professor efetivo da Universidade Federal do Piauí;
- 1.2.2. Ter o título de Doutor em Odontologia ou áreas afins que tenham relação com a área de concentração e linhas de Pesquisas do PPGO/UFPI;
- 1.2.3. Apresentar no mínimo quatro artigos científicos qualificados pela Capes (Qualis vigente 2013-2016 da área de Odontologia), distribuídos da seguinte forma, no mínimo 3 B2 e 1 B1 publicados no período de 2017 a 2020;
- 1.2.4. Apresentar Projeto de Pesquisa incluído em uma das linhas de pesquisa do programa para avaliação pelo PPGO/UFPI. O projeto de pesquisa deve ser original e desenvolvido em conformidade com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Formatação: máximo de seis laudas, exceto a lauda das referências, espaço 1,5, fonte Arial 12 e margens de 3 cm. O projeto deve incluir: título, nome do candidato, introdução, objetivos geral e específicos, metodologia e referências bibliográficas (normas Vancouver);
- 1.2.5. Participar de no máximo 1 (um) outro Programa de Pós-Graduação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

#### 2.1. Inscrições

2.1.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail (ppgo@ufpi.edu.br), devendo o/a candidato/a enviar em um único arquivo **em formato PDF** toda a documentação requerida de acordo com o cronograma. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição;



2.1.2. A ausência de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, não sendo permitida a complementação de documentação após o período de inscrição. Ao enviar a documentação requerida, o/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

2.1.3. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2.2. Documentos necessários (todos os documentos em um único arquivo de PDF)

2.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado digitalmente (APÊNDICE I);

2.2.2. Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Documento de Identidade (RG);

2.2.3. Cópia digital do diploma de doutorado (frente e verso);

2.2.4. Currículo Lattes atualizado;

2.2.5. Cópia dos artigos ou documento com links para visualização;

2.2.6. Projeto de Pesquisa

## 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS / ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições;	18 a 28/02/21
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;	01/03/2021
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições;	02/03//2021
Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições;	03/03/2021
Divulgação do resultado da classificação dos candidatos;	04/03/2021
Interposição de recursos contrários ao resultado da classificação;	05/03/2021
Divulgação do julgamento dos recursos contrários á classificação e publicação do resultado final;	06/03/2021
OBS: Os resultados de todas as etapas e dos recursos, em qualquer etapa da seleção será divulgado na página pública do PPGO ( <a href="http://www.ppggo.ufpi.br">www.ppggo.ufpi.br</a> ) e a interposição de recursos deve ocorrer pelo e-mail do PPGO ( <a href="mailto:ppgo@ufpi.edu.br">ppgo@ufpi.edu.br</a> ).	

## 4. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação e Colegiado do PPGO;

4.2. A classificação será feita considerando a Tabela de Pontuação do Currículo (APÊNDICE II), convertida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

4.3. O projeto será avaliado e receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

4.4. A nota final será calculada pela seguinte fórmula: Nota Final = (Nota do Currículo x 8) + (Nota Projeto x 2) / 10;



4.5. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato na etapa de avaliação do currículo.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPGO/UFPI e de suas portarias normativas;
- 5.2. As informações sobre o PPGO/UFPI, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ppgo.ufpi.br>;
- 5.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGO/UFPI.

Teresina, 18 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Glauber Campos Vale  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



## APÊNDICE 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Departamento da UFPI ao qual o docente é filiado: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa que pretende ingressar:

Epidemiologia, Etiologia e Controle das Doenças Bucais

Biociências e Materiais Odontológicos

Participa de algum Programa de Pós-Graduação como docente efetivo?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Não

Participa de algum Programa de Pós-Graduação como docente colaborador?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Não

### TERMO DE COMPROMISSO:

Certifico de que estou ciente do Regimento Interno e Resoluções vigentes no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí bem como da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI e comprometo-me a zelar pelo cumprimento, além de atender às solicitações do Programa no auxílio às suas atividades acadêmicas e administrativas, quando assim designado pelo Colegiado.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## APÊNDICE II – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: \_\_\_\_\_

Produção Acadêmica	Quantidade	Pontuação
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1 (Peso 10,0)		
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A2 (Peso 8,0)		
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B1 (Peso 6,0)		
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2 (Peso 4,0)		
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B3 (Peso 2,0)		
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B4 (Peso 1,0)		
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B5 (Peso 0,5)		
Capítulo de livro (com ISBN) (Peso 0,5)		
Pontuação Total		

\*Só será considerada a produção do último quadriênio (2017-2020).

\*\*Será considerada a CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS do QUALIS CAPES (Qualis vigente 2013-2016) da área de Odontologia.